



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 027/2022**. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de 600 (seiscentos) Computadores ou Mini Computadores acompanhados de 01 (um) Monitor a serem usados nas unidades judiciais, unidades administrativas, unidades de suporte, e outros que o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas demandar, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência do Edital, decorrente do processo administrativo nº 2021/000025099-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ: 81.243.735/0009-03** no menor preço global, no valor de **R\$ 3.501.000,00 (Três milhões e quinhentos e um mil reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0514138 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 13 de abril de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 028/2022**. Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento de uma solução composta por servidores de armazenamento com função hiperconvergente, por infraestrutura de comunicação e por módulos de gerenciamento de aplicações com arquiteturas de containers, com o propósito de aumentar a capacidade de todos os recursos computacionais para hospedagem do ambiente virtualizado, aplicações e transporte dos dados do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com implantação e uso de horas técnicas, decorrente do processo administrativo nº 2021/000016696-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 30.088.923/0001-08** no menor preço global, no valor de **R\$ 22.174.300,00 (Vinte e dois milhões, cento e setenta e quatro mil e trezentos reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0514174 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 13 de abril de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 086/2022 –DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo 013/2022 –FUNJEAM.

2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000009491-00

3. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2022.

4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA.

5. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de combustível com a prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimento, destinado à frota de veículos e ao Sistema Alternativo de Energia (Grupos Geradores) de uso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mediante a implantação de cartão eletrônico de monitoramento de frota (magnético, chip e/ou outros), em rede de postos credenciados nas cidades de Autazes, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaus, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Silves, no Estado do Amazonas.



6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 021/2022-CPL/TJAM, e seus anexos, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIV, Edição nº 3279, Caderno Administrativo, em 11/03/2022, à pág. 06, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

7.VALOR: Pelos serviços de fornecimento de combustível com a prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimento, o Contratante pagará o valor global estimado de R\$ 1.587.436,49 (Um milhão e quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903001, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0000601, de 07/04/2022, no valor de R\$ 895.137,77 (Oitocentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Manaus/AM, 12 de abril de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 133/2022 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/000007656-00.

RESOLVE,

LOTAR a servidora **LINNA KELLY LEITE TIBURTINO DE ALMEIDA**, Assessora de Juiz de Entrância Final – PJ-ASV, para desenvolver as funções de seu cargo na **2.ª Vara do Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal (VJFPEM2/FCDEMNV)**, a contar de **01/04/2022**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de abril de 2022.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO
Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

PORTARIA N.º 134/2022 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/000008800-00.

RESOLVE,

COLOCAR o servidor **CLID PEREIRA MACIEL**, Analista Judiciário - Direito, à **Disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas (ADSEGEP)**, a contar de 04/04/2022, cessando os efeitos da Portaria n.º 123/2022, de 04/04/2022, que o lotou na 2ª Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau (UPJPG2/FDEMNV).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de abril de 2022.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO
Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas